



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS**

*222ª reunião ordinária - Realizada em 29/03/2023*

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e sete minutos, foi realizada a Ducentésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma on line, por meio do aplicativo Zoom, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link e ID a todos os conselheiros. Foi disponibilizado o Auditório do 8º andar do Paço Municipal, juntamente com técnico e equipamento, para os conselheiros que tivessem dificuldades em acessar o aplicativo. Participaram da reunião os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin, titular - representante de Sindicatos de Trabalhadores; João Bosco Machado Costa, titular e Jaime Sant'Anna Pinto, titular - representantes de Entidades Comunitárias de Bairros; Maria Cleuza Buoni Cunha, titular; Cleber Raimundo de Oliveira, titular e Ralf Milani de Carvalho, suplente; Márcia Regina Alves Gonçalves, titular e André Santos dos Anjos (entrou na reunião após a votação dos itens da pauta); Marlucy Araújo Fontanelle Sichetti, titular - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Juliana Leticia Santos, titular e Dalva de Jesus Monteiro, suplente - representantes da Pessoa com Deficiência; Jaqueline Attolini Muraro, titular - representante de Associações/Entidades que desenvolvem trabalhos na Saúde; Renato Basílio, titular - representante dos Servidores da Saúde; Ada Maria Fossen, titular e Candido Gabriel Menegatti Freire de Souza, titular - representantes de Associação ou Sindicato de profissionais com participação na área da Saúde; Tiago Texera, titular e Dayane Aparecida Pereira Martins, suplente; Marco Antônio Viscaino, titular e Daniele Cristina Evangelista Cintra, suplente - representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; Alessandra de Araújo Citelli, titular - representante dos Demais Órgãos da Administração Pública; Alexandre Rodrigo Mezei, suplente (nesta reunião na qualidade de titular) - representante de Hospitais Filantrópicos; Maria Roseli Maestrello, titular - representantes de Associações/Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativos e Marcus Casarin Comegno - representante dos Serviços Com Fins Lucrativos. Os conselheiros Sílvio Rodrigues da Silva Santos e Adyr Augusto da Silva Bastos justificaram ausência. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1ª Deliberação da ata**



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

32 da 221ª reunião ordinária (22/02/2023); 2ª Deliberação de Auxílio Financeiro as  
33 Entidades Sem Fins Lucrativos: ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação  
34 Auditiva e Linguagem; APAE de Jundiaí - Associação de Pais e Amigos dos  
35 Excepcionais; Associação de Educação Terapêutica AMARATI; CRJ – Centro de  
36 Reabilitação Jundiaí; Instituto Jundiaiense Luiz Braille -Unidade I; Instituto  
37 Jundiaiense Luiz Braille - Unidade II; GRENDACC – Grupo em Defesa da Criança  
38 com Câncer; HCSVP - Hospital de Caridade São Vicente de Paulo; AFIP Jundiaí –  
39 Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa - Laboratório; AFIP Jundiaí –  
40 Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa AFIP - Centro de Diagnóstico; 3ª  
41 Deliberação do Termo Aditivo do Convênio Nº. 23/2022- CEAD (Equipe de  
42 Abordagem de Rua); 4ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP  
43 Nº. 10/2022- SAMU/SAEC; 5ª Deliberação do Convênio com o HCSVP – Hospitalar,  
44 6ª Deliberação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2022; 7ª Advertência a  
45 Conselho Municipal de Saúde e Deliberação Acerca da Logomarca COMSAU; 8ª  
46 Informes: Premiações COSEMS; Autismo. O Gestor da Unidade de Promoção da  
47 Saúde - UGPS e Presidente do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, conselheiro  
48 Tiago Texera, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e lembrou que todos os  
49 conselheiros teriam direito a fala durante a reunião e que os demais participantes, não  
50 conselheiros, teriam direito a fala após o item de pauta dos Informes. Na sequência  
51 passou para o 1º Ponto de Pauta: **Deliberação da ata da 221ª reunião ordinária  
52 (22/02/2023)**. A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha pediu que os materiais fossem  
53 encaminhados com antecedência para avaliarem com tempo. O Gestor Tiago Texera  
54 disse que encaminhariam com antecedência. Perguntou se alguém queria fazer alguma  
55 alteração, inclusão ou supressão na ata, e mencionou que a mesma era a transcrição  
56 do que havia ocorrido na reunião passada. Não havendo nenhuma manifestação, a ata  
57 da 221ª reunião ordinária (22/02/2023) foi aprovada por consenso, sendo  
58 dispensada a votação nominal. 2º Ponto de Pauta: **Deliberação do Auxílio  
59 Financeiro as Entidades Sem Fins Lucrativos: ATEAL - Associação Terapêutica de  
60 Estimulação Auditiva e Linguagem; APAE de Jundiaí - Associação de Pais e  
61 Amigos dos Excepcionais; Associação de Educação Terapêutica AMARATI; CRJ  
62 – Centro de Reabilitação Jundiaí; Instituto Jundiaiense Luiz Braille -Unidade I;  
63 Instituto Jundiaiense Luiz Braille - Unidade II; GRENDACC – Grupo em Defesa da**





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

64 Criança com Câncer; HCSVP - Hospital de Caridade São Vicente de Paulo; AFIP  
65 Jundiaí – Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa - Laboratório; AFIP Jundiaí  
66 – Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa AFIP - Centro de Diagnóstico. O  
67 Gestor Tiago Texera falou que o saldo que estava nas contas do município anterior ao  
68 ano 2018 seria repassado as Entidades do Terceiro Setor, fariam a distribuição do  
69 recurso, o que era um incentivo as ações realizadas, sendo dividido proporcionalmente  
70 para cada Entidade. O Diretor Financeiro da UGPS e conselheiro Marco Antônio  
71 Viscaino realizou a seguinte apresentação:



# Lei Complementar nº 197/2022

72



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE JUNDIAÍ



## Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro/2022

Estabelece a prorrogação da vigência da LC 172/20 até 31 de dezembro de 2023, no entanto trouxe condições importantes para (re)aplicação dos recursos, que deverão ser observadas pelo gestor para proceder a reprogramação dos saldos, assim como proceder o custeio de serviços prestados a entidades privadas sem fins lucrativos.

Critérios específicos para os saldos das contas abertas até 01 de janeiro de 2018 foram normatizados, assim como repasse para entidades sem fins lucrativos.

73

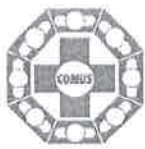


A LC 197/22 disciplina que parte dos saldos financeiros transpostos ou transferidos a partir da data de publicação desta Lei, e com fundamento no disposto na Lei Complementar nº 172, deverão ser aplicados para o custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementem o SUS, com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade econômico-financeira dessas instituições na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade.

Por meio de Portaria GM/MS 96, de 08 de fevereiro de 2023, o Ministério da Saúde, estabelece parâmetros para definição do auxílio financeiro a ser recebida por cada entidade, com os respectivos valores de repasse.

74

75




CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ



Portaria GM/MS nº 96,  
de 7 de fevereiro/2023

Os municípios relacionados na Portaria do Ministério da Saúde deverão priorizar o custeio das entidades filantrópicas. Os saldos constantes nas contas abertas dos antigos blocos de financiamento (anteriores a janeiro de 2018) deverão ser aplicados no custeio das entidades filantrópicas estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde. Os valores deverão ser transferidos a entidades filantrópicas indicadas, conforme planilha abaixo:

76



CNES	Entidade	R\$ Portaria nº 96 de 07/02/2023	Valor a Repassar pela UGPS	Diferença a ser Repassado pelo MS	Convênio
2005250	ATEAL ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM	R\$ 321.851,60	R\$ 185.064,67	R\$ 136.786,93	20/2022
2095831	APAE DE JUNDIAÍ - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 94.036,36	R\$ 54.070,91	R\$ 39.965,45	05/2020
2095866	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI	R\$ 41.304,20	R\$ 23.749,92	R\$ 17.554,28	03/2018
2703545	CENTRO DE REABILITACAO JUNDIAI - CENTRO DE REABILITACAO JUNDIAI	R\$ 77.939,96	R\$ 44.815,48	R\$ 33.124,48	19/2022
2703561	INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE UNIDADE I	R\$ 876.646,03	R\$ 504.071,47	R\$ 372.574,56	07/2021
2716801	HOSPITAL DA CRIANCA GRENDEC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANCA COM CANCER GRENDECC	R\$ 150.610,23	R\$ 86.600,88	R\$ 64.009,33	06/2016
2786435	HCSVP HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 7.332.434,50	R\$ 4.222.000,00	R\$ 3.110.434,50	09/2022
3042340	AFIP JUNDIAI HCSVP LABORATORIO - ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	R\$ 1.009.894,04	R\$ 580.689,07	R\$ 429.204,97	21/2022
6318983	INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE UNIDADE II	R\$ 16.271,25	R\$ 9.355,97	R\$ 6.915,28	22/2022
6727512	AFIP JUNDIAI CENTRO DE DIAGNOSTICO - ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	R\$ 300.677,48	R\$ 185.907,36	R\$ 114.770,12	16/2016
TOTAL..		R\$ 10.221.665,65	R\$ 5.896.325,73	R\$ 4.325.339,92	

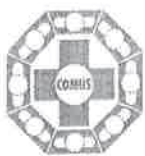
77

78

79 O Gestor Tiago Texera recordou que não tinham o valor total na conta do município e  
80 as diferenças de valores seriam pagas posteriormente. Receberiam o valor da coluna  
81 que estava na tonalidade diferente. A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha citou que  
82 Emenda parlamentar destinada ao Braille precisava ter uma data para depósito na







**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

83 conta. O Gestor Tiago Texera lembrou que no mês anterior ampliaram o convênio do  
84 Braille. A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha disse que tinha entendido que os  
85 quinhentos mil reais estavam liberados na conta do Braille. O Diretor Marco contou que  
86 iriam passar quinhentos e quatro mil reais para o Braille, precisavam formalizar o termo  
87 para repassar o valor, acreditava que no início do mês de abril seria creditado. A  
88 conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha pediu rapidez e menos burocracia, pois os  
89 pacientes sofriam nas filas de esperas. O Gestor Tiago Texera pontou que só  
90 repassavam os valores após a deliberação do Conselho. A conselheira Maria Cleuza  
91 Buoni Cunha frisou que fazia tempo que a Emenda Parlamentar tinha sido aprovada no  
92 COMUS. O Gestor Tiago Texera informou que aumentaram em cem mil reais por mês  
93 no convenio com o Braille, mais quinhentos mil reais destinados a cirurgia de cataratas  
94 e repactuariam novo convenio para atendimento oftalmológico, estavam ampliando a  
95 oferta assistencial. A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha discorreu que o Estado  
96 não fazia a sua parte em relação a saúde e precisariam fazer algo sobre isso, contou  
97 que acompanhava o aumento dos serviços e teriam que lutar para o Estado fazer sua  
98 parte. O Gestor Tiago Texera declarou que a Entidade prestava serviço de excelência e  
99 estava sempre disposta a ampliar a assistência. Lembrou que quando aplicavam  
100 dinheiro nas Entidades aplicavam na assistência a saúde. A conselheira Maria Cleuza  
101 Buoni Cunha pontuou que falava de todas as Entidades, principalmente da ATEAL, que  
102 estava com fila de espera para aparelhos e reafirmou que o Estado tinha que se  
103 envolver mais. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho citou a defasagem da ATEAL em  
104 aparelhos auditivos e pediu para o Estado ajudar. O Gestor Tiago Texera mencionou  
105 que a fila de espera de aparelhos auditivos estava em aproximadamente cento e vinte  
106 dias e concordou que precisavam do cofinanciamento do Estado. Reforçou que eram  
107 incentivos do que já era executado. A Assessora Especial Daniela Paganini colocou que  
108 fizeram aditivo a Emenda do Braille para passar no COMUS no final de 2022. O Gestor  
109 Tiago Texera afirmou que a emenda foi aditada no final de outubro. A conselheira Dalva  
110 de Jesus Monteiro indagou se o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - HCSVP  
111 tinha recebido o incentivo. O Gestor Tiago Texera esclareceu que todas as Entidades  
112 receberiam o incentivo, o HCSVP foi pautado no mês passado e aproveitaram para  
113 aprovar o termo aditivo. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro disse que entendeu  
114 que os cem mil reais que o Braille receberia mensalmente ajudaria a desafogar as filas



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

115 de esperas, mas as pessoas ainda estavam na fila, sem mudanças. O Gestor Tiago  
116 Texera explanou que no mês anterior ampliaram o convenio do Braille para as consultas  
117 e exames. Explicou que a fila para procedimentos e cirurgias pertencia ao município e  
118 não a Entidade, afirmou que a fila estava grande para acesso a oftalmologia e estavam  
119 reescrevendo o plano de trabalho para ampliação. Não havendo mais dúvidas o  
120 **Auxílio Financeiro as Entidades Sem Fins Lucrativos: ATEAL - Associação**  
121 **Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem; APAE de Jundiaí -**  
122 **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Associação de Educação**  
123 **Terapêutica AMARATI; CRJ – Centro de Reabilitação Jundiaí; Instituto**  
124 **Jundiaiense Luiz Braille -Unidade I; Instituto Jundiaiense Luiz Braille - Unidade II;**  
125 **GRENDACC – Grupo em Defesa da Criança com Câncer; HCSVP - Hospital de**  
126 **Caridade São Vicente de Paulo; AFIP Jundiaí – Associação Fundo de Incentivo a**  
127 **Pesquisa - Laboratório; AFIP Jundiaí – Associação Fundo de Incentivo a**  
128 **Pesquisa AFIP - Centro de Diagnóstico, foi colocado em votação e foi aprovado.**  
129 Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin, João Bosco Machado  
130 Costa, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Cleber Raimundo de  
131 Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Marlucy Araújo Fontenelle Sichetti, Juliana  
132 Leticia Santos, Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido  
133 Gabriel Menegatti Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Alessandra  
134 de Araújo Citelli, Alexandre Rodrigo Mezei e Maria Roseli Maestrello. O conselheiro  
135 Marcus Casarin Comegno se absteve, pois quando entrou na reunião estava na votação  
136 e não ouviu a apresentação. O conselheiro André Santos dos Anjos não estava  
137 conectado no momento da votação. **3º Ponto de Pauta: Deliberação do Termo**  
138 **Aditivo do Convênio Nº. 23/2022- CEAD (Equipe de Abordagem de Rua).** O  
139 Coordenador de Saúde Mental Alexandre Moreno Sandri realizou a apresentação  
140 abaixo:



## Contextualização

- > Ampliação dos fatores de risco psicossocial e vulnerabilidade no contexto pós-pandêmico
- > Necessidade de ampliação da equipe de atuação em território, em virtude do fortalecimento das ações de abordagem intersectorial na Região Central do município – 'Projeto De Volta ao Centro'
- > Necessidade de ampliação das ações de cuidado no território, visando aproximação, vinculação e ações que reduzam risco e vulnerabilidades a pessoas que não estão conseguindo acessar os serviços de saúde de forma tradicional
- > Necessidade de abordagem integrada entre as equipes de Saúde e Assistência Social junto às pessoas em situação de grande vulnerabilidade, e que fazem uso de álcool e outras drogas

141

142

## Proposta – Aditivo Convênio 23/2022

- > Objetivos:
  - Ampliar as ações de cuidado em território, através de contratação de equipe exclusiva para esta finalidade, vinculada ao CAPS AD III do município
  - Realizar ações articuladas com a Equipe de Consultório na Rua e SEAS
- > Ampliação das metas quanti e qualitativas referentes aos procedimentos relacionados aos objetivos da ação – Reabilitação Psicossocial, Articulação de Redes, Promoção de Contratualidade no território e Ações de redução de danos
- > Repasse por faixa de desempenho
- > Convênio por 03 meses
- > Custo mensal - aditivo : R\$ 29.039,48

143

144

145 O Gestor Tiago Texera mencionou o aumento da população de rua, agradeceu ao  
146 CEAD pela parceria longitudinal com as outras Unidades de Gestão, visando o cuidado  
147 e a reabilitação. A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha perguntou se havia chances  
148 de contratação de psiquiatra. Pontuou que tinham casos de tentativas de suicídios e não





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

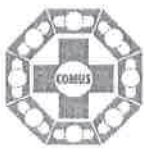
149 tinham psiquiatras para atender essa demanda. O Coordenador de Saúde Mental  
150 Alexandre Moreno Sandri ponderou que o plano de trabalho em questão não previa  
151 psiquiatra. Aduziu que a colocação era bem vinda e seria avaliada na repactuação do  
152 convenio com o CAPS AD. A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha disse que o  
153 paciente chegava e não era medicado, passando apenas com o psicólogo. O  
154 Coordenador de Saúde Mental Alexandre Moreno Sandri discorreu que nos CAPS  
155 Adulto estavam reforçando a equipe de psiquiatras, com quatro médicos psiquiatras no  
156 CAPS III, três médicos psiquiatras no CAPS II e no dia três de abril chegaria mais uma  
157 medica no CAPS Infanto Juvenil. Contou que na repactuação do CAPS AD iriam avaliar  
158 a necessidade do serviço. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho questionou se o  
159 telefone do Alexandre estava funcionando. O Coordenador de Saúde Mental Alexandre  
160 Moreno Sandri informou que alterou o telefone, pois mudaram de prédio e disse que  
161 disponibilizaria o novo número no chat. **O Termo Aditivo do Convênio Nº. 23/2022-  
162 CEAD (Equipe de Abordagem de Rua) foi colocado em votação e foi aprovado por  
163 unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin, João  
164 Bosco Machado Costa, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Cleber  
165 Raimundo de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Marlucy Araújo Fontenelle  
166 Sichetti, Juliana Leticia Santos, Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria  
167 Fossen, Candido Gabriel Menegatti Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio  
168 Viscaino, Alexandre Rodrigo Mezei, Maria Roseli Maestrello e Marcus Casarin  
169 Comegno. Os conselheiros André Santos dos Anjos e Alessandra de Araújo Citelli não  
170 estavam conectadas no momento da votação. **4º Ponto de Pauta: Prorrogação do  
171 Convênio com o HCSVP Nº. 10/2022- SAMU/SAEC.** O Gestor Tiago Texera lembrou  
172 que o complexo das forças de segurança e salvamento estava em construção. O Diretor  
173 Financeiro da UGPS e conselheiro Marco Antônio Viscaino realizou a seguinte  
174 apresentação:



- Vigência 01/04/2023 à 31/03/2024;
- Ampliação de Equipes: 06 motoristas, 06 técnicos de enfermagem, 01 enfermeiro e 01 médico.

Descrição	Valor mensal do Desembolso	
	Plano Antigo	Novo Plano
SAMU	R\$ 1.110.745,84	R\$ 1.248.595,12
SAEC	R\$ 487.780,40	R\$ 543.904,54
Total.....	R\$ 1.598.526,24	R\$ 1.792.499,66

175  
176 O Gestor Tiago Texera observou que o Ministério da Saúde enviava duzentos e  
177 quarenta mil reais por mês, o Estado não financiava SAMU/SAEC, assim, era 20%  
178 repasse Federal e 80% repasse municipal, disse que a política pública precisava ser  
179 tripartite. A conselheira Marcia Regina Alves Gonçalves mencionou a importância de  
180 aumentarem as equipes e também de conversarem com os responsáveis, pois ela ouvia  
181 inúmeras reclamações e inclusive quando precisou utilizar o serviço teve problemas,  
182 sendo o atendimento ruim. A conselheira Ada Maria Fossen disse que precisou utilizar o  
183 SAMU e teve atendimento muito rápido. Contou que trabalhava em hospital e as vezes  
184 presenciava a utilização do serviço como taxi, o que era problemático, pois pegavam as  
185 vagas de urgência. Elogiou o serviço e frisou a necessidade de conscientização dos  
186 usuários. A conselheira Marcia Regina Alves Gonçalves colocou que foi maltratada pelo  
187 serviço, inclusive fez denuncia, a qual não deu em nada. Citou que investiam muito  
188 dinheiro e precisava de mais fiscalização do Conselho. A Diretora da Atenção Hospitalar  
189 e Ambulatorial Daniele Evangelista Cintra contou que trabalhavam com um suporte  
190 avançado de vida, o qual era composto por médicos e enfermeiros emergencistas, as  
191 demais viaturas eram suporte básico com auxiliares e técnicos. Explanou que o SAMU  
192 de Jundiaí trabalhava com um suporte avançado de vida, porém quando tinham  
193 pacientes mais graves os médicos ou enfermeiros emergencistas entravam na viatura  
194 básica e as transformavam em avançadas para darem melhor resposta ao paciente.



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

195 Salientou que a conscientização da população ajudava muito na triagem, a qual era  
196 realizada por médicos reguladores e disse que estava à disposição para dúvidas. A  
197 conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha questionou se aumentariam os carros, pois não  
198 adiantava terem equipes sem carros, falou da dificuldade de transferência de pacientes  
199 dos Pronto Atendimentos (PA's) para o HCSVP. A Diretora da Atenção Hospitalar e  
200 Ambulatorial Daniele Evangelista Cintra falou que as transferências dos PA's para o  
201 HCSVP eram acompanhadas pelos médicos e feitas através do SAMU, porém o SAMU  
202 tinha muitos chamados e nem sempre conseguiriam atender no horário que a  
203 ambulância foi acionada pelo Hospital. Colocou que na Legislação e na Portaria nº  
204 2048, as quais regiam o pré-hospitalar, o município possuía dois carros a mais do que o  
205 exigido nos dispositivos legais. O Gestor Tiago Texera complementou que o SAMU era  
206 regido pela política do Ministério da Saúde e pelas Portarias, seguindo protocolos.  
207 Lembrou que aumentou muito a demanda e o SAMU era resgate de saúde de urgência  
208 e emergência, o qual frequentemente recebia solicitações de atendimento sem ter risco  
209 iminente de morte. A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha contou que precisou de  
210 ambulância para transferência do PA ao HCSVP e se arriscou indo de carro próprio,  
211 pois não tinham ambulâncias disponíveis. A conselheira Marcia Regina Alves  
212 Gonçalves relatou que foi maltratada e ficou chateada, pois quem a atendeu foi  
213 insensível e nunca teve retorno da reclamação que fez na Prefeitura. Lembrou que  
214 repassavam bastantes recursos para o SAMU necessitando de maior fiscalização e  
215 precisavam de conscientização da população para casos urgentes, mas deveriam  
216 considerar que tinham funcionários no SAMU que atendiam mal os pacientes,  
217 exemplificou com o ocorrido com ela. A conselheira Dalva Monteiro de Jesus perguntou  
218 qual a diferença entre SAMU e SAEC. A Diretora da Atenção Hospitalar e Ambulatorial  
219 Daniele Evangelista Cintra explicou que SAMU era urgência e emergência podendo  
220 estabilizar o paciente e entregá-lo no Pronto Socorro ou no Hospital. Enquanto o SAEC  
221 era transporte sanitário para exames ou consultas fora da cidade. A conselheira Dalva  
222 Monteiro de Jesus falou que no Conselho da Pessoa com Deficiência relatavam  
223 dificuldades de locomoção e acabavam perdendo compromissos por não terem meios  
224 para chegar e indagou se poderiam procurar o SAEC. A Diretora da Atenção Hospitalar  
225 e Ambulatorial Daniele Evangelista Cintra respondeu que poderiam procurar o SAEC,  
226 mas obedeciam ao protocolo, o paciente seria triado e se enquadrasse no protocolo do





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

227 SAEC fariam o transporte. Explanou que o SAEC fazia a avaliação do paciente. O  
228 Gestor Tiago Texera falou do aumento das demandas de saúde no pós COVID-19 citou  
229 a alta demanda de pacientes na saúde privada e pública, crianças com cargas virais,  
230 lembrou que o COVID-19 diminuiu os cuidados de saúde, aumentando os agravos das  
231 doenças de bases acarretando em hiper lotação nos serviços de saúde. Aduziu sobre a  
232 necessidade de mudança de cenário no pós pandemia, no qual os serviços de resgate  
233 estavam trabalhando muito e ampliariam a equipe, visando aumentar a assistência.  
234 Pontuou que os acolhimentos tinham que ser humanizados. A conselheira Maria  
235 Cleuza Buoni Cunha discorreu que a rede privada estava deixando a desejar,  
236 demorando muito para agendar consultas simples e orientando os pacientes a  
237 procurarem o SUS. O Gestor Tiago Texera reforçou que estavam vivenciando o agravo  
238 das doenças com aumento das urgências e emergências em decorrência da pandemia.  
239 Não havendo mais colocações a **Prorrogação do Convênio com o HCSVP Nº.**  
240 **10/2022- SAMU/SAEC foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade.**  
241 Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin, João Bosco Machado  
242 Costa, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Cleber Raimundo de  
243 Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Marlucy Araújo Fontenelle Sichetti, Juliana  
244 Leticia Santos, Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido  
245 Gabriel Menegatti Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Alexandre  
246 Rodrigo Mezei, Maria Roseli Maestrello e Marcus Casarin Comegno. A conselheira  
247 Alessandra de Araújo Citelli se absteve, pois não estava conectada durante a  
248 apresentação. O conselheiro André Santos dos Anjos não estava conectado no  
249 momento da votação. A conselheira Marcia Regina Alves Gonçalves aprovou com a  
250 ressalva de que fosse melhorado o acolhimento aos pacientes que procuravam o  
251 SAMU, citou que precisavam aumentar equipe e além disso, melhorar o acolhimento. **5º**  
252 **Ponto de Pauta: Deliberação do Convênio com o HCSVP – Hospitalar.** O Gestor  
253 Tiago Texera informou que era novo convênio e não prorrogação. Citou o desafio que  
254 foi trazerem o convenio hospitalar frente ao seu custo, pois há anos tinham o convenio  
255 que possuía um custo e não conseguiam equilibrar as contas dos custos hospitalares.  
256 Explanou que finalmente conseguiram atender o anseio da Gestão, da Assistência  
257 Hospitalar e do COMUS, o qual era trazer um convênio hospitalar equilibrado  
258 financeiramente. Discorreu que o plano de trabalho equilibrou o custo efetivo do







**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

259 HCSVP, o que garantiria a assistência contínua com as contas equilibradas. A  
260 conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha contou que o convenio não cobria o atendido  
261 pelo Hospital e perguntou das AIH's Rejeitadas. O Gestor Tiago Texera respondeu que  
262 as AIH's Rejeitadas estavam contempladas, disse que estavam fazendo politica publica  
263 de Estado, visto que, independentemente de quem estivesse na politica publica as  
264 contas estariam em equilíbrio. Afirmou que tinham a produção efetiva do Hospital com o  
265 equilíbrio das contas. Caso algum fator desequilibrasse o convenio trariam em tempo  
266 real para reequilibrar. O Diretor Financeiro da UGPS e conselheiro Marco Antônio  
267 Viscaino comentou que ampliariam os exames. O Gestor Tiago Texera informou que  
268 aumentaram as metas assistências do plano de trabalho, mencionou que o HCSVP  
269 conseguiria absolver a demanda interna de exames de alta complexidade. O Diretor  
270 Financeiro da UGPS e conselheiro Marco Antônio Viscaino apresentou o que segue:

## HOSPITALAR



- o Vigência 01/04/2022 à 31/03/2023;
- o Ampliação de exames.

Exames	Plano Antigo		Plano Novo	
	Quantidade Estimada Mensal	Valor Estimado Mensal	Quantidade Estimada Mensal	Valor Estimado Mensal
Tomografia	340	R\$ 110.259,00	1.040	R\$ 136.137,00
Ressonância	370	R\$ 99.438,00	370	R\$ 153.188,00
Cintilografia	0	R\$ -	117	R\$ 31.485,00
Total....	1.210	R\$ 209.697,00	1.727	R\$ 320.830,00

271





## HOSPITALAR



- Cronograma de desembolso;

Descrição	Plano Antigo		Plano Novo	
	Valor Estimado Mensal		Valor Estimado Mensal	
Metas Quantitativas e Qualitativas	R\$	13.233.849,00	R\$	19.018.893,00
Rede de Urgência e Emergência - RUE	R\$	519.976,00	R\$	
Exames de Imagem	R\$	209.697,00	R\$	320.929,00
<b>Total....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.963.422,00</b>	<b>R\$</b>	<b>19.339.727,00</b>

272

## HOSPITALAR



- Complemento do Incentivo da portaria GM/MS nº 96;

Valor já repassado no Plano Antigo	R\$	4.232.000,00
Valor a ser repassado no Plano Novo	R\$	3.110.434,50
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.332.434,50</b>

Será pago em parcela única no valor de R\$ 3.110.434,50 (três milhões, cento e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) em até dez dias após a transferência do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

273

274 A conselheira Dalva de Jesus Monteiro indagou se o valor cobriria todas as despesas  
275 do HCSVP, das UBS's, dos PA's e se o Estado entraria com algum valor. O Gestor  
276 Tiago Texera explanou que o HCSVP tinha o recurso próprio, parte do recurso Federal  
277 e parte do Estadual que ia diretamente para o Hospital. Informou que repassavam  
278 menos para o HCSVP, e a composição de recursos entre os governos ficava aquém do



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

279 que o HCSVP custava. O Diretor Financeiro da UGPS e conselheiro Marco Antônio  
280 Viscaino falou que ampliavam o recurso próprio, o recurso Federam continuava o  
281 mesmo. O Gestor Tiago Texera expos que setenta e cinco por cento do custo do  
282 HCSVP era mantido pela municipalidade e vinte e cinco por cento do custo era dividido  
283 ente Governo Federal e Estadual. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro questionou  
284 se atendiam muitas pessoas de fora do município. O Gestor Tiago Texera informou que  
285 aproximadamente setenta por cento dos atendimentos eram para pacientes do  
286 município e trinta por cento para pacientes da região. Lembrou que toda alta  
287 complexidade, urgência e emergência a referencia era o HCSVP. O conselheiro Ralf  
288 Milani de Carvalho disse que os funcionários reclamaram que quando surgiam vagas  
289 para outros cargos, para os quais estavam capacitados, não lhes eram dadas  
290 oportunidades de mudança e o Hospital contratava novos funcionários. Falou da  
291 carteirinha oncológica para continuidade do tratamento, a qual não era conhecida pelos  
292 funcionários. O Gestor Tiago Texera aduziu que não tinha sido implantada a carteirinha,  
293 por isso, os funcionários não a conheciam e mostrou modelo da carteirinha para os  
294 conselheiros. Pontuou que os pacientes oncológicos muitas vezes passam mal durante  
295 o tratamento e quando ia para o HCSVP ficavam aguardando na fila de espera no  
296 mesmo ambiente de pacientes com outros problemas e não era adequado, assim,  
297 teriam canal próprio para atendimento. A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha disse  
298 que se tivesse mais saúde faria trabalho voluntario pra este tipo de serviço. O  
299 conselheiro Alexandre Mezei explanou que nos próximos dias divulgariam a carteirinha  
300 e os pacientes oncológicos teriam prioridade no atendimento no HCSVP e nos PA's.  
301 Informou que no HCSVP primeiro abriam o banco de talentos, no qual todos  
302 profissionais que preenchessem os requisitos da vaga poderiam participar e se não  
303 tivessem candidatos com requisitos abriam para vagas externas. Sugeriu que o  
304 conselheiro orientasse o funcionário a conversar na Gestão de Pessoas, que seria  
305 explicado o motivo da não contratação. Discorreu que tinham um canal externo que  
306 todos os colaboradores recebiam as vagas disponíveis no HCSVP. O Gestor Tiago  
307 Texera afirmou que estavam se estruturando para entregar a carteirinha a todos os  
308 pacientes oncológicos e provavelmente iniciariam em abril. O conselheiro Ralf Milani de  
309 Carvalho agradeceu ao HCSVP e os conselheiros Cleber e Cleuza que o ajudaram no  
310 caso de um paciente oncológico. **Não havendo mais dúvidas o Convênio com o**





CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

311 **Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - Hospitalar foi colocado em votação e**  
312 **foi aprovado por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do  
313 Carmo Batagin, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Marcia Regina  
314 Alves Gonçalves, Marlucy Araújo Fontenelle Sichetti, Juliana Leticia Santos, Jaqueline  
315 Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel Menegatti Freire de  
316 Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Alessandra de Araújo Citelli, Alexandre  
317 Rodrigo Mezei, Maria Roseli Maestrello e Marcus Casarin Comegno. Os conselheiros  
318 Cleber Raimundo de Oliveira, Jaime Sant'Anna Pinto, André Santos dos Anjos e João  
319 Bosco Machado Costa não estavam conectados no momento da votação. A conselheira  
320 Dalva Monteiro de Jesus parabenizou a equipe da UGPS por equilibrar os custos. **6º**  
321 **Ponto de Pauta: Deliberação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2022.** O Gestor  
322 Tiago Texera ponderou que era um relato dos três quadrimestres deliberados pelo  
323 Pleno do COMUS no ano passado, mas em formato de relatório. Falou que foi  
324 amplamente debatido nas Comissões e obteve parecer favorável. A Diretora do  
325 Planejamento Daniela Tafarelo contou que apresentaram nas Comissões tiraram todas  
326 as dúvidas e dedicaram uma tarde para explanação detalhada. Ficou à disposição para  
327 dúvidas. O Diretor Financeiro da UGPS e conselheiro Marco Antônio Viscaino a reforçou  
328 que grande parte do RAG era a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre, a qual  
329 já tinha sido apresentada. Não havendo nenhuma questão **o Relatório Anual de**  
330 **Gestão – RAG 2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.**  
331 Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin, João Bosco Machado  
332 Costa, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Cleber Raimundo de  
333 Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Marlucy Araújo Fontenelle Sichetti, Juliana  
334 Leticia Santos, Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido  
335 Gabriel Menegatti Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Alexandre  
336 Rodrigo Mezei, Maria Roseli Maestrello e Marcus Casarin Comegno. Os conselheiros  
337 João Bosco Machado Costa, Cleber Raimundo de Oliveira, Ada Maria Fossen e André  
338 Santos dos Anjos não estavam conectados no momento da votação. **7º Ponto de**  
339 **Pauta: Advertência a Conselheiro Municipal de Saúde e Deliberação Acerca da**  
340 **Logomarca COMSAU.** O Gestor Tiago Texera informou que chegou ao conhecimento  
341 da Comissão de Ética do COMUS um relato do processo eleitoral do Hospital  
342 Universitário e a conduta de um conselheiro durante a eleição. Assim, a Comissão

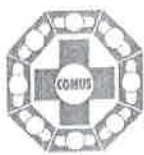


**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

343 avaliou de acordo com o Regimento e solicitou pauta no COMUS para abordar a  
344 logomarca COMSAU (Conselheiros Municipais de Saúde de Jundiaí), a qual queriam  
345 verificar se ocasionava dúvidas sobre ser ou não oficial do COMUS. A Coordenadora da  
346 Comissão de Ética e conselheira Maria Roseli Maestrello discorreu que a Comissão de  
347 Ética entendeu que o relato do HU era pertinente e o relato feito pelo conselheiro André  
348 Ihes permitiu . da logomarca COMSAU tinha intenção de induzir as pessoas a acharem  
349 que representava conselheiros de saúde. Optaram por advertir por escrito e oralmente o  
350 conselheiro com o objetivo de orienta-lo a parar imediatamente de utilizar a logomarca.  
351 Indagou se havia a possibilidade de compartilhar a advertência. O Gestor Tiago Texera  
352 respondeu que ela seria encaminhada para conhecimento de todos, pois ela era  
353 informada e não deliberada pelo COMUS. A Coordenadora da Comissão de Ética e  
354 conselheira Maria Roseli Maestrello frisou que a advertência não era com direito de  
355 resposta era apenas uma comunicação. O Gestor Tiago Texera lembrou que a  
356 advertência era informativa e que era do entendimento técnico da Comissão de Ética  
357 que a logomarca COMSAU fazia alusão ao COMUS, mas como a Comissão de Ética  
358 não poderia deliberar foi solicitado como item de pauta para poderem compreender a  
359 percepção do COMUS. O conselheiro André Santos dos Anjos contou que conversou  
360 com os colegas conselheiros que participavam do antigo COMSAU e todos entenderam  
361 que poderiam alterar a logomarca. Perante o exposto, enviou para a UGPS o novo logo  
362 e o novo nome o qual era: Rede de Informações os Conselheiros de Saúde – RICONs,  
363 dessa forma, esperava que o assunto fosse encerrado. O Gestor Tiago Texera  
364 comentou que o conselheiro André não tinha mais a logomarca COMSAU e criaram a  
365 RICONs. O conselheiro André Santos dos Anjos pontuou que independente do gosto de  
366 alguns conselheiros os movimentos sociais faziam parte da política pública e tinham  
367 como objetivo o aprendizado e a troca de informações. Ponderou que no Conselho  
368 Gestor do Hospital HU as mudanças já aconteceram. Disse que o grupo de conselheiros  
369 representantes da sociedade civil de Jundiaí, da atual Gestão do Conselho Gestor do  
370 Hospital Universitário é formado por pessoas que desde a primeira eleição da atual  
371 Gestão estavam juntas, se inscreveram, se elegeram e trabalhavam em grupo, com  
372 exceção de três pessoas que saíram. Afirmou que há dois anos convidou os mesmos  
373 conselheiros que conflitam com a Rede COMSAU para participarem do projeto e na  
374 época não tiveram interesse, mas com a consolidação da Rede ficaram espantados e







**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

375 falam que a antiga COMSAU era uma Instituição Governamental, mas não  
376 apresentaram provas. Frisou que afirmaram que ele participava de reuniões de  
377 Conselhos Gestores, diziam que ele estava representando o COMUS e também não  
378 apresentavam provas. Declarou que tinha documentos para comprovar posição e  
379 contextualização dos trabalhos realizados pela COMSAU. Falou da COMSAU que  
380 iniciou em 31 de agosto de 2021 e atualmente tinham membros em diversas Unidades  
381 de Saúde compartilhando experiências e informações, trazendo aos seus membros  
382 sentimentos de empoderamento, respeito e pertencimento. Convidou todos os  
383 conselheiros para conhecerem a RICONs e fazerem parte da Rede de Informações.  
384 Lembrou que a participação social era a base para construção de uma sociedade forte e  
385 ativa. A conselheira Maria Cleuza Buoni da Cunha complementou que era uma pena o  
386 conselheiro André nunca ter participado de nenhuma Comissão oficial do COMUS para  
387 contribuir com o Conselho. A Coordenadora da Comissão de Ética e conselheira Maria  
388 Roseli Maestrello respondeu que não poderiam exigir que conselheiros participassem  
389 de Comissões, o que observaram na Comissão de Ética foi o comportamento do  
390 conselheiro, o qual agia como se estivesse representando todos os conselheiros  
391 utilizando logotipo que tendenciava para esta situação e mais o comportamento  
392 inadequado no HU, tais situações estavam tipificadas no Código de Ética e esperavam  
393 que não se perpetuassem para não agravarem a penalidade. A conselheira Maria  
394 Cleuza Buoni da Cunha colocou que teve essa fala, pois o conselheiro André poderia  
395 contribuir nas Comissões oficiais do COMUS. A Coordenadora da Comissão de Ética e  
396 conselheira Maria Roseli Maestrello reforçou que não participar de Comissões Oficiais  
397 não influenciou na análise da Comissão de Ética. **8º Ponto de Pauta: Informes: 1)**  
398 **Premiações COSEMS.** O Gestor Tiago Texera informou que o município de Jundiaí  
399 teve duas experiências exitosas, no maior Congresso de Saúde Pública Estadual do  
400 país, concorrendo com 1.496 trabalhos. A primeira premiação foi com o trabalho  
401 realizado pela UBS Corrupira, sobre os 200 refugiados do Afeganistão que foram  
402 recebidos no município, foram vacinados e tiveram as suas necessidades básicas de  
403 saúde atendidas. Enalteceu a Gerente da UBS Corrupira, enfermeira Carolina. Citou  
404 que o segundo trabalho premiado foi o de acessibilidade da UBS Comercial, feito em  
405 conjunto com o Conselho da Pessoa com Deficiência, chamado "Dando voz a quem não  
406 consegue enxergar". A conselheira Dalva de Jesus Monteiro parabenizou toda a equipe





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

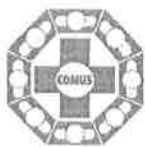
407 de Planejamento da Saúde. **2) Autismo.** O Gestor Tiago Texera falou que em  
408 decorrência da mudança de score para diagnóstico e acompanhamento da pessoa com  
409 espectro do autismo, esta pauta estava sendo muito discutida pelo Governo Estadual,  
410 que pretende estruturar um Centro para o diagnóstico assertivo e cuidado longitudinal.  
411 Informou que o município de Jundiaí já iniciou também esta discussão e o assunto seria  
412 levado para as Comissões do COMUS. Falou sobre criar um Centro próprio do  
413 município de Jundiaí, com a ajuda de parceiros do terceiro setor, um Centro Integral  
414 para Assistência à Pessoa com Espectro do Autismo. Relatou que no momento o  
415 parceiro é a APAE de Jundiaí, porém considerando o aumento expressivo da demanda,  
416 irá ser estruturado um serviço próprio. **3)** A Sra. Ivone, moradora do Jardim Roma,  
417 expos que seu marido foi atendido na ala da psiquiatria do Hospital São Vicente de  
418 Paulo, no final do mês de janeiro, e sofreu uma tentativa de homicídio (sufocamento)  
419 por parte de um paciente da cama ao lado, as quatro horas da manhã. Relatou que  
420 ficou sabendo no dia seguinte por coincidência, porque viu as marcas no pescoço do  
421 marido e que nenhum profissional conversou com ela a respeito. Citou que havia pedido  
422 há 90 dias que a Ouvidoria do Hospital fizesse uma investigação interna, registrada em  
423 ata escrita pelo médico e assinada pela responsável do setor e até hoje não teve  
424 retorno. Informou que no prontuário não tem nada anotado, sendo que seu marido foi  
425 quase assassinado dentro do Hospital. Colocou que por querer resguardar a saúde  
426 mental de seu marido ela fez Boletim de Ocorrência por tentativa de homicídio e que  
427 quando foi fazer o Boletim o Delegado perguntou por que o próprio plantão médico da  
428 ala da psiquiatria não chamou a polícia no ato. Citou que dois dias depois ela pediu ao  
429 Dr. Renan que desse alta ao seu marido, porque ele estava apanhando muito dentro da  
430 ala psiquiatria do Hospital São Vicente. Informou que foi feito "corpo de delito" e que seu  
431 marido ficou com dor no pescoço e não prestaram assistência a ele, porque teriam que  
432 falar o que havia ocorrido. Afirmou que isso era omissão de socorro e que ela teve que  
433 tirar o seu marido do Hospital, sem ele estar 100% bom, porque não tinha mais  
434 condições de ele ficar naquele local. Expos que questionou o médico a respeito do  
435 ocorrido e que ele respondeu que ela havia de convir que o paciente estava numa ala  
436 de psiquiatria. A Sra. Ivone mencionou que seu marido estava naquela ala para ser  
437 tratado e não assassinado e o médico virou as costas e a deixou falando sozinha.  
438 Afirmou que os profissionais tinham que ter chamado a polícia no exato momento e não





CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

439 o fizeram porque eram quatro horas da manhã. Expôs que seu marido tem depressão e  
440 ansiedade e estava no Hospital para fazer o controle da medicação. Ressaltou que seu  
441 marido nunca foi agressivo com ninguém e que ele trabalhou dentro do Hospital São  
442 Vicente de Paulo por vinte anos e sabe que é procedimento colocar todas as  
443 intercorrências em ata. Questionou por que isso não foi feito justamente naquele dia.  
444 Reafirmou que estava aguardando há 90 dias o pedido feito na Ouvidoria, sendo que no  
445 papel estava escrito que a resposta seria dada em 7 dias. Citou que respeitava muito o  
446 trabalho do Gestor da Saúde, Tiago Texera, e que ele é excelente no que faz, não tendo  
447 nada a reclamar em sua postura como Secretário, porém acreditava que esse assunto  
448 não havia chegado ao seu conhecimento e nem a alta cúpula do Hospital São Vicente.  
449 Questionou a falta de monitoramento por câmeras nos quartos e disse que os pacientes  
450 são inimputáveis, não respondem por eles, e é possível de ocorrer de um matar o outro  
451 dentro do quarto. Citou que seu marido não morreu porque outro interno o salvou e que  
452 nenhum profissional viu o que ocorreu, viram apenas depois do acontecido, por conta  
453 do tumulto criado pelos internos que foram chamar os profissionais da enfermagem.  
454 Informou que irá entrar com um processo contra o Hospital São Vicente de Paulo  
455 porque alguém tem que responder por isso. Colocou que sobre o suposto câncer que a  
456 médica da UBS Colônia falou que ela tem, até hoje não conseguiu fazer a colonoscopia,  
457 porque mandaram a guia para o AME e ela está na fila de espera desde outubro de  
458 2022. Finalizou sua fala dizendo que espera uma resposta plausível e satisfatório para o  
459 seu caso e o do seu marido. O Gestor Tiago Texera solicitou que ela informasse seu  
460 telefone de contato para que sua equipe pudesse conversar com ela pessoalmente.  
461 Adiantou que iria cobrar imediatamente a resposta da Ouvidoria do Hospital e colocou  
462 que seu marido não podia ficar desassistido. Falou da rede de atenção psicossocial  
463 para dar continuidade no cuidado do paciente. Quanto a colonoscopia, disse que iria  
464 organizar para que ela pudesse fazer o exame no Centro de Endoscopia e  
465 Colonoscopia de Jundiaí ligado ao Hospital Universitário. A Sra. Ivone deixou seu  
466 telefone no chat e o Gestor Tiago Texera disse que na manhã do dia seguinte sua  
467 equipe iria entrar em contato com ela. 4) A Sra. Thaiza Salviano agradeceu o Gestor da  
468 Saúde Tiago Texera, em nome do Conselho Gestor da UBS Rio Branco, por atender  
469 suas demandas e pela visita feita a Unidade para conversar com a equipe. Falou que  
470 estava como conselheira do Hospital Universitário e havia encabeçado a denúncia do



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

471 conselheiro André. Colocou que a rede COMSAU continuava ativa e que na reunião do  
472 Conselho Gestor do Hospital Universitário tinha havido uma fala confusa de um  
473 conselheiro e que ela solicitou que ficasse registrada em ata, para apuração da Mesa  
474 Diretora. Colocou que este conselheiro citou o conselheiro André e disse que o  
475 conselheiro André era o Coordenador de uma Comissão que desenvolvia trabalhos de  
476 planejamento na saúde junto ao Hospital Universitário e demais órgãos na cidade.  
477 Expos que ela como membro da Mesa Executiva do Conselho Gestor do Hospital  
478 Universitário não tem ciência dessa Comissão e nenhum dos outros conselheiros  
479 conhecem essa Comissão. Disse que pediu esclarecimentos e que tem materialidade  
480 para comprovar que a rede COMSAU tinha um intuito e viés político de se criar um  
481 Sindicato ou uma Associação. Informou que no início, quando conheceu o conselheiro  
482 André foi convidada a fazer parte da construção de políticas de capacitação para a  
483 sociedade civil. Citou que aceitou e fez parte até setembro/outubro de 2022, quando  
484 passou a não concordar com as políticas exclusivas do dono da rede, conselheiro  
485 André, discordou de algumas questões e foi expulsa do grupo, assim como também  
486 outras pessoas que foram desrespeitadas. Falou que o grupo não é democrático, é  
487 monocrático, as pessoas não tem direito de fala, posição nem voz. Informou que o  
488 grupo se reúne uma vez por semana e os conselheiros tinham que levar as demandas  
489 de suas regiões e dos equipamentos dos quais faziam parte de Conselhos Gestores,  
490 para conhecimento e tomada de decisões do conselheiro André. Afirmou que a rede  
491 COMSAU continuava e vinha sendo apresentada dentro de equipamentos hospitalares  
492 e Conselhos Gestores. Disse que iria solicitar junto ao Hospital Universitário  
493 esclarecimentos, e, se fosse do interesse do COMUS traria toda a matéria e tudo que  
494 fosse acordado em relação a conduta que foi dita pelo conselheiro na reunião do  
495 Conselho Gestor do Hospital Universitário. Citou que este conselheiro deve ter sido  
496 induzido ao erro por falta de conhecimento e que a sociedade civil não recebeu nenhum  
497 tipo de capacitação para desempenhar esse trabalho que é voluntário, é mais ou menos  
498 cada um por si, vão participando de reuniões e aprendendo um pouco a cada dia, para  
499 tentar colaborar com os Conselhos do qual fazem parte e da cidade como um todo.  
500 Pediu que fosse dada atenção a essa conduta, porque ela continua sendo aplicada. O  
501 Presidente conselheiro Tiago Texera colocou que estariam sempre monitorando e  
502 atuantes. 5) A Sra. Fernanda Godoy informou que estava na fila de cirurgia bariátrica e



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

503 que recorreu a um e-mail do SUS e recebeu uma resposta que não achou humana.  
504 Citou que o SUS respondeu que fazem de uma a duas cirurgias no ano e que o número  
505 01 da fila está aguardando desde 2015 e ela era o nº 157 da fila. Expos que fez as  
506 contas e a cirurgia seria feita daqui a 78 anos, quando ela tiver 115 anos. Perguntou se  
507 o Gestor da Saúde achava isso humano. O Gestor Tiago Texera respondeu que não e  
508 pontuou que a cirurgia bariátrica era um problema crônico do Sistema Único de Saúde.  
509 Explicou que são poucos Centros no Brasil e no estado de São Paulo que realizam a  
510 cirurgia. Informou que dos 42 municípios da região metropolitana de Campinas, da qual  
511 Jundiaí faz parte, apenas a UNICAMP é habilitada pelo Ministério da Saúde para fazer  
512 esta cirurgia e não está fazendo há muitos anos. Citou que há uns 10 anos atrás eram  
513 feitos mutirões para encaminhamento ao Ambulatório de Endocrinologia da UNICAMP,  
514 porém há uns 5 anos não têm essa oferta pelo Estado. Informou que é Diretor do  
515 COSEMS (Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do estado de São Paulo) e  
516 tiveram uma reunião com o Secretário Estadual de Saúde onde foi apresentada esta  
517 pauta de cirurgia bariátrica, junto com outras que o Estado deixou de atender.  
518 Reafirmou que são poucos Centros habilitados pelo Ministério da Saúde para fazer esse  
519 tipo de atendimento e a referência de Jundiaí é a UNICAMP. Citou que o município tem  
520 quase 200 pacientes aguardando para passar por esse Centro. A Sra. Fernanda Godoy  
521 questionou que outros municípios vizinhos estão conseguindo fazer a cirurgia num  
522 prazo de 6 meses a um ano. O Gestor Tiago Texera informou que o SUS do município  
523 de Jundiaí não tem nenhum serviço habilitado e nem estruturado para fazer essa  
524 cirurgia, por isso encaminham para a UNICAMP, que é o serviço de referência  
525 habilitado. Propôs que fosse deliberado o envio de um ofício do COMUS à Secretaria  
526 Estadual de Saúde para questionar o porquê de Jundiaí e região não ter essa oferta  
527 assistencial para sua população. Colocou que então teriam uma resposta formal do  
528 Estado. O Pleno do COMUS concordou com o encaminhamento do ofício. A conselheira  
529 Maria Cleuza Buoni Cunha pontuou que o Estado estava deixando a desejar e não  
530 estava dando a assistência necessária ao munícipe. A Sra. Fernanda Godoy citou que o  
531 descaso é geral e informou que estava há sete meses na fila aguardando psicólogo,  
532 porque sofre de depressão e ansiedade. Pontuou que foi fazer um exame de  
533 ressonância magnética e não coube na máquina e que não teve nenhuma assistência  
534 ou retorno para saber como proceder nesse caso. Contou que este exame foi fazer





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

535 particular. O Gestor Tiago Texera informou que na rede pública de Jundiaí quando a  
536 pessoa não consegue realizar o exame em determinado aparelho ela é encaminhada  
537 para São Paulo ou Campinas, que têm outros tipos de aparelhos. Pediu que ela  
538 passasse seu contato para que fosse agendado o exame em outro prestador que  
539 conseguisse atender sua necessidade e também para que fosse verificada a questão do  
540 psicólogo. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro perguntou se existia uma equipe  
541 especializada para atender obesidade mórbida e a Sra. Fernanda Godoy respondeu que  
542 não. O Gestor Tiago Texera colocou que o cuidado longitudinal sempre existiu na  
543 UNICAMP, com acompanhamento psicológico, nutricional, endocrinológico e também a  
544 cirurgia, mas de uns anos para cá esse serviço se perdeu e Jundiaí não tem acesso.  
545 Citou que sua equipe entraria em contato com a Sra. Fernanda para garantir sua  
546 assistência. **6)** O conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto se inscreveu para fala, porém seu  
547 áudio estava com problema e não conseguiu se manifestar. O Gestor Tiago Texera  
548 mencionou que posteriormente entraria em contato com o conselheiro para saber sua  
549 demanda. Não havendo mais nenhum inscrito para fala, o Presidente Tiago Texera  
550 encerrou a reunião às vinte e duas horas e trinta minutos. As secretárias do COMUS  
551 Giuliana Bortolo e Tânia Roveri redigiram esta ata, que, após aprovada por todos, será  
552 assinada pelo Presidente do Conselho. **Ata aprovada na 223ª reunião do COMUS,**  
553 **realizada no dia 26/04/2023.**



